## SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 22/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Os projetos de construção e reforma de estabelecimentos de serviços de saúde e aquisição de equipamentos que necessitem da aprovação da Comissão Intergestores Bipartite deverão ser previamente analisados pela Coordenadoria de Controle e Avaliação da SESA, que se manifestará tecnicamente quanto à importância do pleito.

Vitória (ES), 22 de setembro de 1997.

NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib22.doc